



**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS
DE PEIXES DE SOBRADINHO-COOPES**

**EDITAL Nº 01/2024
PROCESSO DE SELEÇÃO DE PESSOAL**

A Comissão Permanente de Seleção de Pessoal da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO inscrita no CNPJ 05.653.108/0001-05, ,, instituída por sua Diretoria por meio de ATA em reunião realizada em 10 de dezembro de 2024 torna público o processo de seleção simplificada para contratação de Agente Técnico em Gestão e Acesso a Mercado - ATEG, que atuará diretamente na organização produtiva indicada desenvolvendo capacidades para colocar em execução, estratégias, serviços e soluções que visem apoiar a gestão da agroindústria.

1. OBJETO

Contratação de profissional especializado, para a função de Agente Técnico em Gestão e Acesso a Mercado - ATEG, na Organização Produtiva, cuja função e atividades estão descritas nesse Termo de Referência e conforme previsto no Termo de Colaboração firmado com a CAR proveniente do Edital de Chamada Pública nº 001/2024.

2. JUSTIFICATIVA

A COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO foi selecionada através do Edital nº 01/2024 e em parceria com o Projeto Bahia que Produz e Alimenta oferecerá, o apoio a gestão especializada a agroindústrias familiares da agricultura familiar, como o objetivo de garantir o suporte técnico focado no atendimento dos gargalos e demandas dessas organizações produtivas ativas por meio da contratação de um Agente Técnico em Gestão e Acesso a Mercado – ATEG que atuará diretamente na organização produtiva indicada e que seja capaz de receber orientações, formação e, com isso, desenvolver capacidades para colocar em execução estratégias, serviços e soluções que visem apoiar a gestão da cooperativa/associação através do Termo de Colaboração nº 0116/24 firmado entre esta Cooperativa/Associação e a CAR.

3. PERFIL, QUALIFICAÇÃO E ESCOPO DO TRABALHO

3.1 Perfil esperado do/a profissional a ser contratado/a



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO-COOPE

O/A profissional a ser contratado deverá apresentar perfil compatível com a função de ATEG, que deverá ser desempenhada em tempo integral e exclusivo. O/A profissional a ser contratado deverá ter formação acadêmica adequada para o desempenho das funções e experiência comprovada no processo de gestão administrativa (nas diversas áreas – recursos humanos, liderança, financeira, social e ambiental), produtiva, marketing, vendas e acesso a mercados de organizações produtivas e/ou empresas.

Deverá fazer parte do escopo de serviços do/a ATEG:

- Participar de todas as capacitações/formação oferecidas pela SDR/CAR e parceiros, para a obtenção de conhecimento nas diversas áreas de gestão, marketing, vendas e acesso a mercados ou outras demandadas pelo Projeto e pela Organização Produtiva;
- Ampliar competências e capacidade de interação e conexão com os dirigentes das cooperativas/associações e seus cooperados/associados na discussão de estratégias e ações a serem implementadas para o alcance dos resultados esperados;
- Ampliar as capacidade e competências para desenvolver estratégias e implementar as ações propostas no Plano de Negócios, no Plano de Gestão e no Plano de Ação para o alcance dos resultados;
- Realizar diagnósticos, definição de estratégias e ações para a melhoria da gestão e o acesso aos mercados, como também a implementação de um plano de ação para as intervenções nas cooperativas/associações na implementação e operacionalização das ações necessárias ao desenvolvimento sustentável economicamente da Organização Produtiva contratante;
- Desenvolver capacidades e competência para apoiar parceiros nas estratégias e ações propostas pelas cooperativas/associações e pela SDR – CAR;
- Buscar por soluções de inovação e tecnologia que possam contribuir para a melhoria da gestão na Organização Produtiva;
- Buscar soluções que possam contribuir para a redução do impacto da atividade econômica no meio ambiente, com o uso consciente de recursos (energia e água), redução de desperdícios e resíduos, proteção de biomas e biodiversidade, mitigação ambiental entre outras;
- Buscar soluções que possam contribuir para a inserção de jovens e mulheres em processos produtivos, de comercialização e acesso a mercados da Organização Produtiva;
- Obter resultados e trazer os resultados esperados;
- Fornecer informações à SDR – CAR sobre os andamentos dos trabalhos em desenvolvimento nas cooperativas/associações quando solicitado;
- Emissão de relatórios de resultados quando solicitados;
- Acompanhamento e alimentação de dados da Organização Produtiva;
- Outras decorrentes da função, das demandas da Organização Produtiva e da SDR-CAR.



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO-COOPES

O profissional deve ter disponibilidade para trabalhar em tempo integral (40 horas) e deverá ter o seguinte perfil:

3.2 Escolaridade

Formação	Cursos Complementares
Nível superior ou pós-graduação, compatível com as atribuições da função	Cursos de curta duração em temas relevantes a produção, gestão, beneficiamento e comercialização na cadeia de valor principal da Agroindústria – Mínimo de 100 horas

3.3 Conhecimentos e habilidades

Conhecimentos	Habilidades
<ul style="list-style-type: none">▪ Elaboração e Análise de plano de negócios;▪ Avaliação da viabilidade operacional e econômico financeira da organização produtiva;▪ Simulação de variações na receita, custos e despesas, análise de investimentos e realização de orçamentos;▪ Estruturação de um plano de marketing e vendas.▪ Negociação de prazos e recursos, no âmbito da Organização Produtiva junto a outras instituições;▪ Definição e acompanhamento de indicadores de desempenho financeiro, operacional e de mercado;▪ Análise de problemas, identificação e implementação de soluções técnicas;▪ Planejamento, implementação, acompanhamento e análise de resultados da cooperativa;▪ Realização de relatórios de resultados.	<ul style="list-style-type: none">▪ Domínio de Informática Avançada (World, Excel, Power Point);▪ Relacionamento interpessoal;▪ Pró atividade;▪ Capacidade de argumentação e tomada de decisões;▪ Liderança de pessoas;▪ Motivação para a gestão de conflitos;▪ Inteligência emocional;▪ Boa comunicação;▪ Capacidade de realizar feedback;▪ Visão sistêmica.



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO-COOPES

- | | |
|--|--|
| ▪ Análise e interpretação de dados para a tomada de decisão. | |
|--|--|

O/A profissional a ser contratado deverá ainda ser capaz de apoiar tecnicamente a organização e junto com outros profissionais técnicos que integram a organização produtiva e com cooperados/associados, melhorando o processo de produção, aumento da produtividade e qualidade dos produtos, identificação e aplicação de métodos e técnicas que contribuam para a produção sustentável de base familiar e respeitando os princípios da agroecologia, no uso racional do ambiente natural e a produção de alimentos saudáveis, bem como, a segurança alimentar. O desenvolvimento do trabalho deverá resultar no fortalecimento da Organização Produtiva Contratante.

O/A profissional dará apoio técnico à Organização Produtiva contratante, motivando, estimulando e apoiando tecnicamente os associados/cooperados no cumprimento das estratégias e ações que possam permitir como resultado final a melhoria da gestão, da comercialização de produtos e o acesso a mercados, atuando como agente de mudança, de forma inovadora, pautada nos princípios de justiça e ética. O/A profissional deverá exercer e aplicar ferramentas inovadoras de gestão nas diversas áreas para melhorar práticas que gerem melhores resultados econômicos à cooperativa.

A atuação do profissional a ser contratado deverá ter como foco o atendimento aos interesses da Organização Produtiva contratante, de seus cooperados, estimulando um ambiente participativo, democrático e justo.

3.4 Escopo Do Trabalho

O/A ATEG contratado desenvolverá as seguintes funções:

- 1.1. Participar das ações desenvolvidas para a elaboração, qualificação, implantação e/ou qualificação de Plano de Negócios da Organização Produtiva;
- 1.2. Apoiar a implementação das estratégias e ações do Plano de Negócios e outras necessárias para o bom funcionamento da Organização Produtiva;
- 1.3. Implementar as ações abaixo descritas o check list, respeitando as particularidades da Organização Produtiva e da cadeia de valor a qual ela se insere.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Fases do Processo Seletivo: análise de currículo, entrevista e resultado final.

4.2. As inscrições para participar do processo de seleção ocorrerão no período de 20/12/2024 a 07/01/2025, devendo o candidato enviar currículo e documentação comprobatória,



COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO-COOPES

exclusivamente pelo e-mail coop.es.sobradinho@gmail.com em formato PDF com o assunto: Processo de Seleção de Pessoal nº 01/2024– ATEG;

*** Recebimento dos currículos: até às 11 horas do dia 07/01/2025.**

Todas as experiências que o candidato colocar no currículo deverão ser comprovadas (certificados, declarações etc.). A entidade não se responsabilizará pelos currículos cujo recebimento aconteça após a data limite do prazo.

4.3. Os interessados deverão enviar o currículo profissional com a seguinte documentação:

- a) Cópia do diploma ou certificado de conclusão do curso, conforme especificação.
- b) Cópia RG, CPF, comprovante de endereço, carteira de trabalho e, registro no conselho de classe, se for o caso.

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo de seleção e contratação do candidato à função do profissional de ATEG será realizado pela Organização Produtiva COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO, acompanhada, obrigatoriamente, por um ou mais representantes da equipe técnica da SDR/CAR para este fim. O processo será realizado em duas etapas: 1 - análise curricular; e 2 - entrevista do candidato.

5.2 O/A técnico interessado deverá participar de todo o processo de seleção, apresentando o currículo (contendo as experiências e formações com suas respectivas comprovações) em data e local a ser definido em Edital pela Entidade Organização Produtiva Contratante da/CAR.

Desse modo, serão adotados pela equipe de avaliadores os seguintes critérios para seleção e contratação do profissional:

Qualificação Eliminatória	
Item	Meio de comprovação
Formação de nível superior, compatível com as atribuições da função de ATEG.	Cópia de Certificado ou Diploma de conclusão de curso superior.
Experiência comprovada no processo de gestão administrativa (nas diversas áreas – recursos humanos, liderança, financeira, social e ambiental), produtiva, comercial de organizações produtivas e/ou empresas.	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.



**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS
DE PEIXES DE SOBRADINHO-COOPES**

Qualificação Classificatória			
Item	Forma de Pontuação	Pontuação	Meio de comprovação
Experiência comprovada no processo de gestão de empresas/cooperativas (nas diversas áreas – recursos humanos, liderança, financeira, social e ambiental), produtiva, comercial de organizações produtivas e/ou empresas.	Acima de 2 anos e até 5 anos	10 pontos	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
	Acima de 5 anos	15 pontos	
Experiência comprovada na análise e implementação de Planos de Investimentos, Plano de Negócios e/ou Plano de Viabilidade Econômica e Social para empresas e/ou organizações produtivas coletivas.	Entre 1 e 4 Planos	15 pontos	Declaração, cópia do contrato e/ou instrumento formal utilizado na contratação do trabalho desenvolvido.
	Acima de 4 Planos	20 pontos	
Cursos de curta duração em temas relevantes a produção, gestão, beneficiamento e comercialização na cadeia de valor principal da Agroindústria – Mínimo de 100 horas.	10 por curso, até 40 pontos	Até 40 pontos	Cópia de Certificado dos Cursos.
Total		100 pontos	

5.3 Serão desclassificados os candidatos que:

- a) Não atendam às exigências contidas nos itens 4.2 e 4.3
- b) Não atendam às exigências do item 5.2 Critérios de Seleção – Qualificação Eliminatória;
- c) Caso classificado na 1ª etapa, não compareça à 2ª etapa de seleção (entrevista);
- d) Apresentem documentos cuja autenticidade não seja comprovada em caso de consulta junto ao órgão ou entidade emissora.

6. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

Segue abaixo o cronograma de seleção:

ETAPA	DATA
--------------	-------------



**COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS
DE PEIXES DE SOBRADINHO-COOPES**

Lançamento do Edital de Seleção	20 /12/2024
Inscrição (envio dos currículos e documentos).	20/12/2024 a 07/01/2025
Análise dos currículos e documentos.	08/01/2025 a 09/01/2025
Divulgação dos classificados para a etapa de entrevista.	10/01/2025 a 12/01/2025
Entrevista com os classificados na 1ª Etapa e validação em reunião da entidade	13/01/2025 a 17/01/2025
Divulgação e homologação do resultado final dos aprovados.	20/01/2025
Assinatura do Contrato	Fevereiro/2025

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados acontecerá no quadro de aviso da entidade e através do e-mail informado no currículo. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos e comunicados referentes a esse Edital.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Diretoria da COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS DERIVADOS DE PEIXES DE SOBRADINHO-COOPES.

8.2 Outras informações a respeito deste Processo Seletivo poderão ser obtidas pelo telefone (74)98816-1553.

Sobradinho /BA, 20 de dezembro de 2024.

Rosália Vieira de Araújo
Presidente da COOPES